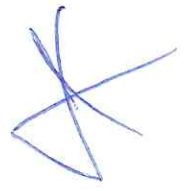




## EDITAL Nº 69 /2022



JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público que, no âmbito do Despacho n.º 12447-D/2021 de 21 de dezembro de 2021, dos Gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Agricultura, da Secretária de Estado da Administração Interna e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território publicado no 3.º Suplemento da Série II do Diário da República n.º 245/2021 de 21 de dezembro de 2021, foi criada a Área Integrada de Gestão da Paisagem de ALGE, conforme Planta de Localização anexa.

As entidades responsáveis pelo presente processo de desenvolvimento da AIGP ALGE são o MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS e a COMISSÃO DE COMPARTES DOS BALDIOS DE ALGE E LUGARES ANEXOS, sendo a última designada a Entidade Gestora da AIGP.

O prazo de duração dos trabalhos decorrerá até ao mês de janeiro de 2024.

A AIGP ALGE está inserida numa área sem cadastro em vigor, estando, no entanto, abrangida pelo Balcão Único do Prédio (BUPI) de Figueiró dos Vinhos.

Os trabalhos de identificação da estrutura fundiária, dos respetivos proprietários e outros titulares de direitos reais irão decorrer até ao prazo acima indicado e serão efetivados através:

- Do sistema de informação cadastral simplificada, via os procedimentos de representação gráfica georreferenciada (RGG) pelo Balcão Único do Prédio (BUPI);
- Levantamentos GPS das propriedades por Técnicos das entidades responsáveis;
- Ações conjuntas a desenvolver com os proprietários e outros titulares de direitos reais, nas localidades abrangidas pela AIGP ALGE, a convocar;
- Processo de consulta pública - resolução de conflitos e reclamações, para efeitos de validação simultânea das RGG por todos os proprietários confinantes e posterior integração na Carta Cadastral;
- Comprovação por Técnico de Cadastro Predial do cumprimento das Normas e Especificações Técnicas do Cadastro Predial;

Os proprietários, demais titulares de direitos reais, bem como os arrendatários, têm o direito de participar na elaboração e execução das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) ALGE e o dever de colaborar em todas as fases do procedimento, designadamente facultando as informações disponíveis necessárias, permitindo o acesso aos seus prédios e participando ativamente nas reuniões para as quais forem convocados.

Para informações adicionais, poderão os interessados, contactar através dos seguintes meios:


	Município de Figueiró dos Vinhos	Entidade Gestora – Comissão de Compartes dos Baldios de Alge e Lugares Anexos
Morada	Praça do Município 3260-408 Figueiró dos Vinhos	Alge 3260-201 Campelo
Telefone	236 559 550 / 915 771 946	917 667 869 / 910 598 965
E-mail	<a href="mailto:atendimento@cm-figueirodosvinhos.pt">atendimento@cm-figueirodosvinhos.pt</a>	<a href="mailto:a.compartesalgeoutros@gmail.com">a.compartesalgeoutros@gmail.com</a>

Este projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

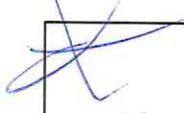
Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 19 julho 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Fernandes de Abreu



# AIGP DE ALGE

## LEGENDA:

Limite AIGP de Alge



Área: 939,5 ha

Limites Administrativos



Concelho de Figueiró dos Vinhos



Limites dos concelhos envolventes

Sistema de Referência e Datum:  
PT-TM06/ETRS89  
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

## FONTE:

CAOP 2020. (2021).  
Direção-Geral do Território 2020.  
Ortofotos 25cm - Portugal Continental - 2018.

## ELABORAÇÃO:

Gabinete de SIG, MFV.

## DATA DE ELABORAÇÃO:

Julho de 2022

## ESCALA:

1 : 18 000



Financiado pela  
União Europeia

